

DECRETO nº. 007/2025.

de 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA 2026) e exercícios subsequentes, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Renê Tavares de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo presente DECRETO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), com o objetivo de consolidar as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação para o exercício de 2026 e exercícios subsequentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

- I – Dalcira Maria de Sousa, matrícula nº 19;**
- II – Danielle Araújo Freitas, matrícula nº 18;**
- II – Leila Pereira de Almeida, matrícula nº 36;**
- III – Idarlene Oliveira da Silva, matrícula nº 46.**

Art. 3º. Compete à Comissão de Planejamento do PCA:

I - Coordenar o levantamento de necessidades junto aos setores da Câmara Municipal;

II - Consolidar as demandas recebidas e verificar o alinhamento com as metas orçamentárias;

III - Elaborar a minuta final do PCA;

IV - Submeter o plano à aprovação da Presidência e providenciar sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 08 de maio de 2025.


RENÊ TAVARES DE SOUSA - Presidente da Câmara

Chefe de Poder